



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 075/18 – CECE**

**Denomina Rua Pastor Nelson Pero o Logradouro público cadastrado como Rua Dois – Vila Santa Rosa -, localizada no Bairro Santa Rosa de Lima.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Conceição.

Esta proposição tem como objetivo denominar o nome do referido logradouro, mais especificamente para homenagear o falecido, o qual trabalhava no resgate de jovens para reabilitação por meio das artes cênicas, bem como com oficinas de teatro, tratando-se de matéria de interesse local.

O parecer Prévio da Procuradoria da Câmara Municipal (fls. 10/11), conclui pela aprovação do projeto, tendo em vista tratar-se de Lei de efeito concreto, sendo de Competência do Município, portanto, inexistente óbice para o curso da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ (fls. 13/14), segue o parecer da Procuradoria da Casa (fls. 10/11), manifestando-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto de Lei.

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – CUTHAB (fls. 16/17), narra que o projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, tornando legal a proposição, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

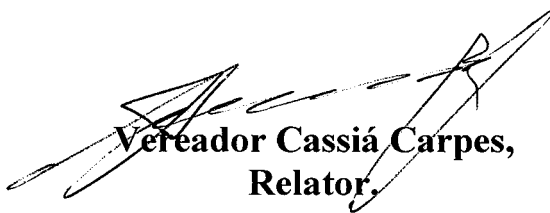
Ante o exposto, conclui-se pela **aprovação** do Projeto de Lei, tendo em vista, ser uma homenagem merecida ao falecido, que por anos trabalhou no resgate de



**PARECER N° 075 /18 – CECE**

jovens para reabilitação, bem como pelo que dispõe o art. 58 – VI, do §2º. e §3º., da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2018.




**Vereador Cassiá Carpes,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 04.09.18**

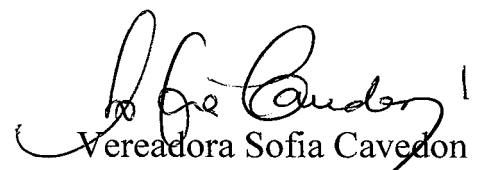


Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente



Vereador Alvoni Medina

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente



Vereadora Sofia Cavedon  
contra por  
falta de manifestação  
dos moradores e  
moradoras,  
seu questionar  
o mérito do  
homenageado